



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 17**  
**Reunião Ordinária de 16 de agosto de 2017**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 16 de agosto de 2017, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 02 de agosto de 2017**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Divisão Administrativa e Financeira**

##### **1. Sector de Águas Taxas e Licenças**

- 1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rosalinda Gouveia Rodrigues.
- 1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Evaristo José Pereira de Oliveira.
- 1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Gil Duarte Leitão Feio.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

1.4 Processo relativo ao pedido de pagamento faseado das rendas do Snack-Bar, sito no Mercado Municipal, com entrada n.º 7571, de 31 de julho de 2017.

1.5 Ratificação do despacho da Sra. Vice - Presidente, em Substituição do Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2017, em que concede uma redução de 50% nas entradas nas Piscinas Municipais e no Museu PO.RO.S., aos jovens até aos 30 anos, no âmbito do Dia Internacional da Juventude.

### **2. Sector de Contabilidade**

2.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

2.2 Comparticipação financeira do Município de Condeixa-a-Nova em projetos intermunicipais – Plano Intermunicipal de Eficiência Energética.

### **3. Sector de Património**

3.1 Ocupação de duas parcelas de terreno no âmbito da obra de “Reabilitação da Urbanização do Coelho”.

### **4. Sector de Aprovisionamento**

4.1 Comunicação da celebração/renovação de contratos de aquisição de serviços celebrados em julho de 2017, em cumprimento do artigo 49º do OE 2017.

## **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

1.1 Processo de certidão de destaque n.º 08/2015/23, em nome de Armando de Figueiredo Vaz e Victor Manuel de Figueiredo Vaz, em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide, para efeitos de retificação de áreas das parcelas criadas no âmbito do processo de destaque n.º 08/2015/23.

1.2 Processo de obras n.º 01/2017/6 em nome de Luís Bicho Madeira e Cremilde Fonseca Ramos Madeira, para obras de construção de armazém e comércio de materiais de construção e estaleiro, sito em Ega, Freguesia de Ega.

1.3 Processo de obras n.º 01/2017/28 em nome de Ana Sofia dos Santos Rosa Arinto, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Campizes, Freguesia de Ega.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

1.4 Processo de obras n.º 01/2017/7 em nome de Filipe José Lopes Martins e Aniana Samanta Barata dos Santos, para obras de construção de habitação, anexo, piscina e muros, sito em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

### **2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor**

2.1 Informação relativa à arrematação dos espaços livres no Mercado Municipal e aprovação das condições e programa de base do respetivo procedimento.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 11 de agosto de 2017

O Vereador da Câmara Municipal  
Com competências delegadas por despacho de 25/07/2017

António Lázaro Ferreira



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia e Silvino Dias Capitão. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, e o Sr. Vereador Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, por motivos de férias não se encontravam presentes na reunião, considerando as suas faltas justificadas. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos. -----

#### **1. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 02 de agosto de 2017.**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada unanimidade. -----

-----O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia e Silvino Dias Capitão não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio começando por referir que neste momento já deve haver informação mais concreta relativamente à transferência de alunos do CAIC para Condeixa, tendo pedido informação sobre o assunto ao Sr. Presidente. Perguntou ainda qual será o cenário que os alunos e as suas famílias terão em Condeixa no início do novo ano letivo em setembro em termos de transferência de turmas entre as escolas de Condeixa, de modo a acomodar os novos alunos que virão do CAIC.-----

-----Referiu-se também aos contactos que o Sr. Presidente da Câmara tinha ficado de estabelecer com a Infraestruturas de Portugal relativamente ao trecho de acumulação de acidentes no IC2 na zona de Cernache, tendo perguntado se aqueles contactos lhe tinham permitido saber se a solução definitiva é apenas um radar de controlo de velocidade ou se haverá mais obras. -----

-----Por último, solicitou informações sobre os serviços municipais de apoio às famílias prestados nas paragens letivas (incluindo as férias de verão), para que as crianças e jovens de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

todas as idades do Concelho de Condeixa estejam ocupadas e ativas nesses períodos. Perguntou concretamente que ofertas são proporcionadas pela Autarquia para as crianças até aos 3 anos, do pré-escolar e do ensino básico do Concelho de Condeixa, pois, pelo que é do seu conhecimento, as crianças mais pequenas depois de saírem da creche, em finais de julho, e até poderem ingressar no Jardim-de-infância, em meados de setembro, não têm para onde ir. As famílias jovens com filhos precisam de ter sítios seguros onde os seus filhos possam desenvolver atividades que contribuam para a sua valorização pessoal, pelo que, se as famílias encontrarem na nossa vila soluções para este período, os seus filhos irão permanecer em Condeixa durante o ano escolar, o que será vantajoso para o município. -----

-----Respondendo à segunda questão colocada, o Sr. Presidente informou que já efetuou um contacto informal com as Infraestruturas de Portugal no sentido da requalificação da rotunda do IC2, acreditando, deste modo, que isso seja uma realidade muito em breve. No entanto irá fazer novos contactos, desta vez formais, relativamente à questão de segurança no troço de Cernache e sobre o ponto da situação para a construção da via aérea zona de Condeixa, projeto apresentado publicamente em 2009 pelo Secretário de Estado.-----

-----Relativamente às outras questões, começou por referir que tem conhecimento que cerca de 180 alunos, oriundos do CAIC - que no próximo ano letivo deixa de ter Contrato de Associação - pediu transferência para o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. Para mais esclarecimento sobre este assunto deu a palavra à Técnica Superior Filomena Almeida a qual mencionou que ainda não foi divulgada a rede escolar do próximo ano, pelo que o gabinete de educação ainda não dispõe de dados oficiais. -----

-----Relativamente à última questão do Sr. Vereador Silvino Capitão, a referida Técnica informou que a ocupação das crianças do pré-escolar, durante as pausas letivas, funciona em todos os Jardins de Infância até ao final do mês de julho, desde que exista um número mínimo de crianças. Por outro lado, nas escolas da vila do primeiro ciclo (Condeixa nº1 e nº3) essas atividades são dinamizadas pela Cáritas e nas outras escolas do Concelho são dinamizadas pelas respetivas Associações de Pais. -----

-----Por fim, referiu ainda que as atividades de apoio à família existem ao longo de todo o ano inclusivamente nas pausas letivas, encerrando nos Jardins de Infância no mês de agosto e no 1º ciclo apenas duas semanas, para limpeza. -----

### III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que a Associação dos Amigos de Conímbriga fez uma proposta à Câmara Municipal no sentido da reanimação do circuito da romanização com os



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

percursos entre Conímbriga – Rabaçal e Santiago da Guarda. Tendo constatado, no entanto, que o indicado circuito não inclui o Museu PO.R.OS, irá reunir com os dirigentes desta Associação no sentido de incluir este Museu na mencionada iniciativa, promovendo assim o Turismo Cultural, de Natureza e em Espaço Rural na área envolvente e nas Terras de Sicó. ----

-----Informou também que no próximo dia 16 de setembro as Terras de Sicó irão promover o Museu PO.RO.S em Lisboa conjuntamente com a Câmara Municipal de Lisboa. ----

-----Por último, informou que as obras relativas aos procedimentos resultantes das candidaturas aceites, para fecho de rede de saneamento, terão início ainda este mês e no mês de setembro.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que na semana passada foi realizada a escritura do terreno para a construção da ETAR do Casal das Figueiras.-----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Divisão Administrativa e Financeira

##### 1. Sector de Águas Taxas e Licenças

##### **1.1.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rosalinda Gouveia Rodrigues.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de julho 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

##### **1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Evaristo José Pereira de Oliveira.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de julho de 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Gil Duarte Leitão Feio.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de julho, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **1.4. Processo relativo ao pedido de pagamento faseado das rendas do Snack Bar, sito no Mercado Municipal, com entrada n.º 7571, de 31 de julho de 2017.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4 do artigo 12º, do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, autorizar o pagamento de rendas em atraso do Snack Bar do Mercado Municipal, em 8 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora, nas condições propostas na informação técnica, onde consta, nomeadamente, que a falta de pagamento de qualquer prestação implicará o vencimento imediato das restantes, com as inerentes consequências legais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**1.5. Ratificação do despacho da Sra. Vice-Presidente, em Substituição do Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2017, em que concede uma redução de 50% nas entradas nas Piscinas Municipais e no Museu PO.RO.S., aos jovens até aos 30 anos, no âmbito do Dia Internacional da Juventude.**

-----Foi presente o despacho referente ao assunto mencionado em epígrafe, datado de 27 de julho de 2017, no qual foi aprovada a redução de 50% no valor das entradas nas Piscinas Municipais e no Museu PO.RO.S., no passado dia 12 de agosto, aos jovens até aos 30 anos, no âmbito do Dia Internacional da Juventude. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

## **2. Sector de Contabilidade**

### **2.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 14 de agosto do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.152.607,43 euros e em operações não orçamentais no valor de 214.985,94 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2 Comparticipação financeira do Município de Condeixa-a-Nova em projetos intermunicipais – Plano Intermunicipal de Eficiência Energética.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar financeiramente a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM RC no valor de 144,63 euros, pelos projetos intermunicipais – Plano Intermunicipal de Eficiência Energética.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 3. Sector de Património

##### 3.1. Ocupação de duas parcelas de terreno no âmbito da obra de “Reabilitação da Urbanização do Coelho”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ocupar os seguintes terrenos: -----

-----Parcela de prédio rústico, com a área de 158,00 m<sup>2</sup>, sito em Poço, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, composto de terra de cultura com uma oliveira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 183, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 1018/20000926 da referida freguesia, que passará a integrar o domínio público municipal. Como contrapartida pela ocupação da indicada parcela de terreno, a Câmara Municipal compromete-se a aceitar as seguintes condições: -----

-----Garantia de serventia da parcela;-----

-----Execução das infraestruturas de água e saneamento; -----

-----Criação de condições para instalação das restantes infraestruturas. -----

-----Parcela de prédio rústico, com a área de 162,00 m<sup>2</sup>, sito em Serrado do Canto, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, composto de terra de cultura, inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 181, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 1086/20010619 da referida Freguesia, que passará a integrar o domínio público municipal. Como contrapartida pela ocupação da desta parcela de terreno, a Câmara Municipal compromete-se a aceitar as seguintes condições: -----

-----Garantia de serventia da parcela;-----

-----Execução das infraestruturas de água e saneamento; -----

-----Criação de condições para instalação das restantes infraestruturas. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

#### 4. Sector de Aprovisionamento

##### 4.1 Comunicação da celebração/renovação de contratos de aquisição de serviços celebrados em julho de 2017, em cumprimento do artigo 49º do OE 2017.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Em conformidade com o previsto nos números 4 e 12 do artigo 49º da Lei 42/2016 do Orçamento de Estado para 2017, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos contratos em questão.-----

#### **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

##### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

**1.1 Processo de certidão de destaque n.º 08/2015/23, em nome de Armando de Figueiredo Vaz e Victor Manuel de Figueiredo Vaz, em Venda da Luísa, União de Freguesias de Sebal e Belide, para efeitos de retificação de áreas das parcelas criadas no âmbito do processo de destaque n.º 08/2015/23.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual emissão de nova certidão de destaque referente à retificação das áreas das parcelas criadas no âmbito do processo de destaque n.º 08/2015/23.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 31/07/2017, sobre a qual recaiu despacho superior que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não se opor á retificação pretendida, ficando as parcelas com as seguintes áreas:-----

-----Artigo 1900 com a área de 790m<sup>2</sup> a confrontar de norte com José Lázaro, sul com Rosália Pinão Vaz, nascente com estrada pública e poente com Maria Correia Galvão e outros.

-----Artigo 1901 com a área de 807m<sup>2</sup> a confrontar de norte com Vítor Manuel de Figueiredo Vaz, sul com António Simões de Oliveira, nascente com Estrada Pública e Poente com Maria Correia Galvão e outros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

**1.2 Processo de obras n.º 01/2017/6 em nome de Luís Bicho Madeira e Cremilde Fonseca Ramos Madeira, para obras de construção de armazém e comércio de materiais de construção e estaleiro, sito em Ega, Freguesia de Ega.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 28.07.2017. sobre a qual recaiu despacho superior, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é 12 meses conforme proposto pelo requerente. ---

-----Deve cumprir os condicionalismos impostos pelas Infraestruturas de Portugal, transmitidos a esta Câmara Municipal através do ofício nº 11206 de 22.06.2017. do qual lhe envio fotocópia, e que se referem à regularização do acesso rodoviário à propriedade, devendo apresentar naquela entidade os elementos solicitados; -----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de segurança contra incêndios, projetos de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

### **1.3 Processo de obras nº 01/2017/28 em nome de Ana Sofia dos Santos Rosa Arinto, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Campizes, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 10/08/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 10/08/2017, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O prazo para execução das obras é 12 meses conforme proposto pelo requerente. ---  
-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de segurança contra incêndios, projetos de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----  
-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----  
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

#### **1.4 Processo de obras n.º 01/2017/7 em nome de Filipe José Lopes Martins e Aniana Samanta Barata dos Santos, para obras de construção de habitação, anexo, piscina e muros, sito em Várzea de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----  
-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 10/08/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 11/08/2017, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----  
-----O prazo para execução das obras é 18 meses conforme proposto pelo requerente. ---  
-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de segurança contra incêndios, projetos de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores e termo de responsabilidade do Diretor de Fiscalização de Obra. -----  
-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----  
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

##### 2.1 Informação relativa à arrematação dos espaços livres do Mercado Municipal e aprovação das condições e programa de base do respetivo procedimento.

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Atendendo ao teor da proposta, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as condições e Programa Base do procedimento de arrendamento dos Espaços Livres do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, assim como a designação da Comissão de Análise das candidaturas e acompanhamento da hasta pública, sendo a respetiva comissão composta pelos seguintes elementos: -----

-----Ana Bela Malo, Lina Santos e Susana Navarro como efetivos, Jorge Gariso e Raquel Rasteiro, como suplentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. ---

#### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e dez minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**